



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

ATA DE REUNIÃO EXTRAORINÁRIA DO CONSELHO FISCAL E PREVDENCIÁRIO DOIGAPREV

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, os membros do conselho deliberativo, membros do conselho fiscal, membros da gerencia do instituto de previdência dos servidores do município de Igarassu - IGAPREV, **Diogenes Coquita da Costa, José Fernando Paiva de Vasconcelos, Jéssica Feijó Ribeiro Malheiros de Melo, Rosilene Pereira da Silva, Francisco Barreto de Menezes Leite, Veruza Ivonete de Lima Silva, Hélide Luzia de Arruda Lima, a gerencia de previdência Ezi Francisca da Silva Paulino e Audenise de Lima Gonçalves** reuniram-se para deliberar sobre os seguintes assuntos: **CERTIFICAÇÃO CPA-10 NECESSÁRIO PARA OS CONSELHEIROS** conforme exigência contida na Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência, que dispõe sobre aplicações dos recursos previdenciários, conforme contido no art. 2º §4º inciso II e art.3º -A da mencionada porta ministerial; também sobre decisões cerca da gerencia de previdência. A gerente do Igaprev colocou para os membros dos conselhos sobre a necessidade de cumprimento do dispositivo legal acima citado, por comporem também o comitê de investimentos dos recursos previdenciários, devido ao fato de termos a gestão própria dos recursos. Os membros do conselho ficaram alertados e comprometidos que até o mês de julho tirariam a certificação mencionada. Também foi colocado pela gerente de previdência que, por motivos particulares teria que se afastar da gerencia de previdência, mas que não se afastaria dos trabalhos previdenciários. Os membros do conselho, entenderam as justificativas e, pediram licença para reunir-se apenas entre eles afim de eleger a indicação do novo gerente para nomeação pelo Exmo. Sr. Prefeito. Após trinta minutos de reunião entre eles, comunicaram a gerencia que indicavam **como novo gerente** o servidor **Francisco Barreto de Menezes Leite** e considerando que a atual gerente **Ezi Francisca da Silva Paulino** afirmou a intenção de afastar-se da função de gerente, mas não dos trabalhos previdenciários, indicou a mesma para assumir a **função de Assistente Administrativo Financeiro de Previdencia e, a atual assistente Audenise de Lima Gonçalves**, retornaria à função de membro do conselho. Informada a designação, foi pelos mesmos aceita, determinando-se assim que nos termos da LC 23/2012 – art. 26 § 2º. Diante da conformidade de todos os presentes, encerra a presente reunião, determinado que se officie o Exmo. SR. Prefeito Mario Ricardo Santo Lima, para que seja expedida nova portaria da gerencia de previdência e, após seja remetida do Tribunal de Contas do Estado, Ministério da Previdência Social, Câmara Municipal e Ministério Público de Igarassu. Nada mais tendo a deliberar, deu-se por encerrada a presente reunião, seguindo a presente ata com a assinatura de todos os presentes.




IGARASSU
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE

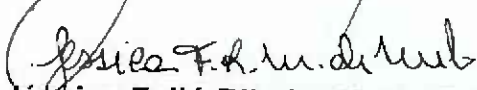



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37


Igarassu, 24 de janeiro de 2017.


Diogenes Coquita da Costa
Vasconcelos

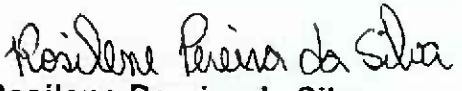

José Fernando Paiva de


Jéssica Feijó Ribeiro M. de Melo



Francisco Barreto de Menezes Leite


Veruza Ivonete de Lima Silva


Héli da Luzia de Arruda Lima


Rosilene Pereira da Silva


Ezi Francisca da Silva Paulino


Audenise de Lima Gonçalves